

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

DECISÃO COFEN Nº 0220/2018

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2017 do Coren-MS, com as ressalvas constantes no Parecer de Conselheiro nº 140/2018.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 508ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Parecer de Conselheiro nº 140/2018, bem como todos os documentos que constam no Processo Administrativo Cofen nº 0431/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2017 do Coren-MS, com as ressalvas constantes no Parecer de Conselheiro nº 140/2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA COREN-RO Nº 63592

Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS COREN-PI Nº 119466 Primeiro-Secretário